

RESOLUÇÃO n.º 17/2024 - (PRESIDÊNCIA)

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE VALOR
DE CONSULTA ESPECIALIZADA DE
PSIQUIATRIA.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAUI, com base na Resolução C.A 16/2024, de 08 de junho de 2024, expede a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica alterado o valor da consulta especializada de psiquiatria na Tabela Básica do CIMAUI, passando a vigorar:

<i>CONSULTA/SESSÃO DE ATENDIMENTO/PROCEDIMENTO</i>	<i>VALOR CIMAUI</i>
Código: 075 Descrição: CONSULTA ESPECIALIZADA DE PSIQUIATRIA	R\$ 150,00

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 13 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAUI